



# **Câmara Municipal de Castro**

ESTADO DO PARANÁ

## **PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 245/2013**

### **I – RELATÓRIO**

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 815.000,00. Inclusa Justificativa.

### **II – DA ANÁLISE DOS RELATORES**

De acordo com o presente projeto, este visa o cancelamento de dotações orçamentárias de diversas Secretarias readequando as dotações para Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Apresentada justificativa a qual explica que os valores são para "*assegurar as despesas com folha de pagamento, água, luz e telefone.*"

Portanto, não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

### **III – DO VOTO DAS COMISSÕES**

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 11 de dezembro de 2013, opinando unanimemente com o voto dos relatores. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Gerson Sutil, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Luiz Cesar Canha Ferreira. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 11 de dezembro de 2013.

  
**Gerson Sutil**  
Presidente/ad hoc

  
**Regiane Batista Severino**  
Secretária

  
**Maria de F<sup>a</sup> B. Antão Castro**  
Secretária/Relatora

  
**Regiane Batista Severino**  
Presidente/ad hoc

  
**Gerson Sutil**  
Secretário/Relator

  
**Luiz Cesar Canha Ferreira**  
Secretário/ ad hoc